DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Tapiramutá

ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS
APRECIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE .....

RESOLUÇÃO
RESOLUÇÃO 013, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPIRAMUTÁ - BAHIA.....
RESOLUÇÃO Nº 012, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPIRAMUTÁ - BAHIA.....

APRECIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde
Tapiramutá - Bahia

APRECIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATIVAS AO 2º RQDA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

O Conselho Municipal de Saúde, a vista dos documentos contábeis que analisou, os quais evidenciam a efetiva aplicação sobre as receitas de impostos próprios e das transferências constitucional, no período acumulado de **MAIO A AGOSTO DE 2022**, estando entro do valor prudencial por legislação em investimento em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS para o acumulado do **2º RQDA de 2022**. Identificamos que o município de **Tapiramutá investiu 21,42%** da arrecadação dos impostos próprios, acrescidas das transferências constitucionais em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS, assegurando o limite mínimo de acordo com a Emenda Constitucional nº 29, de 2000.

Por fim, emite a **APRECIAÇÃO FAVORÁVEL** à regularidade da gestão dos recursos no período citado, alertando ao gestor quanto à manutenção do cumprimento dos índices constitucionais e uma correta aplicação dos recursos, com garantia dos efeitos a serem surtidos na comunidade.

Tapiramutá - Bahia 24 de Novembro de 2022.

Lourivaldo Santos Barbosa
Presidente

Odacir C dos Santos Júnior
Vice Presidente

Elza Mendes Azevedo Neta
Elza Mendes Azevedo Neta
Secretária

MEMBROS DO CMS

Bianca Viana Sá
Irânia queiroz Barros Combri
Marcelo Oliveira Ferreira
Joelsa Maria dos Reis
Eduarda de Jesus Freitas
Terezinha Vieira de Carvalho
Ludmila Souza Passos
Elza Mendes Azevedo Neta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RESOLUÇÃO 013, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022 – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPIRAMUTÁ – BAHIA.

Conselho Municipal de Saúde
Tapiramutá – Bahia

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPIRAMUTÁ - CMS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Tapiramutá - BA, em reunião ordinária, realizada no dia 24 de Novembro de 2022, no uso de suas competências regimentais e pela Lei Federal Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº 8142, de 28 de dezembro de 1990.

Resolução Nº 013, de 24 de Novembro de 2022.

CONSIDERANDO que a Lei de nº 8.142/1990 § 2º O Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo.

CONSIDERANDO O Regime interno de 31 de agosto de 2006 § 1º - Saúde é direito de todos e deveres do estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visam à redução do risco de doenças e de outros agravos e, ao acesso total e igualitário as ações de serviços para a sua promoção e proteção e recuperação.

Resolve:

Art. 1º Apreciar Favorável o 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre do Anterior – RDQA do ano de 2022.

Art. 2º Publicar a decisão deste Conselho por meio desta Resolução, atendendo os dispositivos legais previstos na Lei Nº 8142 de 28 de dezembro de 1990.

Tapiramutá-BA, 24 de Novembro de 2022.

LOURIVALDO SANTOS BARBOSA
PRESIDENTE/2022

HOMOLOGADA
RESOLUÇÃO Nº 013/2022 CMS
LOURIVALDO S. BARBOSA
PRESIDENTE DO CMS

RESOLUÇÃO Nº 012, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPIRAMUTÁ - BAHIA.

SUS Conselho Municipal de Saúde
Tapiramutá - Bahia

Resolução Nº 012, de 24 de Novembro de 2022

Dispõe sobre a Recomposição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde do Município de Tapiramutá - Bahia

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CNS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata.

Resolve ad referendum do Pleno do Conselho Municipal de Saúde:

Art. 1º Aprovar a Recomposição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde do Município de Tapiramutá - Bahia, como mencionado abaixo:

Presidente – Lourivaldo Santos Barbosa
Vice Presidente – Odacir Costa dos Santos Júnior
1º Secretário – Elza Azevedo Mendes Neta
2º Secretário – Bianca Viena Sá
Coordenador – Wilton Silva Maia

Art. 2º Publicar a decisão deste Conselho por meio desta Resolução, atendendo os dispositivos legais previstos na Lei Nº 8142 de 28 de dezembro de 1990.

Tapiramutá-BA, 24 de Novembro de 2022.

HOMOLOGADA
RESOLUÇÃO Nº 012/2022 CMS
LOURIVALDO S. BARBOSA
PRESIDENTE DO CMS

LOURIVALDO SANTOS BARBOSA
Presidente/2022